# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS INTEGRAIS PARA A TURMA 2027

**Especialização Lato Sensu em Psicanálise Periphérica**

Clínica, território e relações de classe, raça e gênero

A Faculdade Holística - FaHol, como instituição ofertante, em articulação com o Coletivo de Pesquisa Ativista em Psicanálise, Educação e Cultura - CPAPEC, torna públicas as regras de seleção para bolsas integrais da Especialização Lato Sensu em Psicanálise Periphérica.

## 1 Objeto e características da oferta

1.1 A seleção destina-se à concessão de 8 bolsas integrais, com isenção de 100% das 18 mensalidades regulares. A oferta observa a disponibilidade e os critérios deste edital. O limite da turma é de 100 estudantes, conforme edital de ingresso.

1.2 O curso será ofertado em EaD, com 720 horas e duração prevista de 18 meses, de janeiro de 2027 a junho de 2028. A FaHol responde pela oferta, pelos registros e pela certificação; o Coletivo participa da proposição e do acompanhamento acadêmico.

1.3 A formação articula classe, raça e gênero, pesquisa bibliográfica e documental e leitura de casos publicados. O PPC não prevê atendimento nem prática clínica supervisionada. A especialização acadêmica não substitui requisitos de profissões regulamentadas.

## 2 Parâmetros obrigatórios para publicação

| Parâmetro | Definição institucional |
|---|---|
| Número de bolsas previstas | 08 bolsas integrais |

## 3 Elegibilidade e alcance da bolsa

3.1 Poderá concorrer quem tiver graduação concluída em qualquer área e pertencer a pelo menos um destes grupos: pessoas negras; indígenas, quilombolas e ribeirinhas; pessoas com deficiência; pessoas trans, travestis, transexuais ou não binárias; pessoas refugiadas; ou egressas do sistema prisional.

3.2 A inscrição será admitida com diploma, frente e verso, ou certidão de conclusão. A secretaria verificará a validade da graduação e fixará, antes da matrícula, o prazo e a documentação definitiva exigidos. Diplomas estrangeiros seguirão as exigências aplicáveis verificadas pela Instituição Credenciadora. Formação anterior em Psicologia ou Medicina não é requisito.

3.3 A bolsa isenta as 18 mensalidades de R$ 300,00. A matrícula é de R$ 150,00 até 30/10/2026 e R$ 300,00 a partir de 31/10/2026; a bolsa cobre as mensalidades. Não constitui auxílio para equipamentos, conexão, deslocamento ou despesas pessoais.

3.4 O Desconto Longevidade previsto na proposta é de 20% para pessoas com 60 anos ou mais no ato da matrícula, resultando em R$ 240,00 mensais. Não se acumula com a bolsa integral. A comprovação ocorre pelo documento de identidade, sem formulário adicional; esse desconto não integra a disputa por bolsas deste edital.

## 4 Inscrição e documentos

4.1 A inscrição será realizada pelo canal e nas datas publicados no CRONOGRAMA DE PROCESSO SELETIVO. O sistema ou a secretaria fornecerá protocolo. Não será exigido pagamento para concorrer à bolsa.

4.2 Enviar em PDF legível: Anexo I preenchido; documento oficial de identidade com foto; diploma ou certidão de conclusão; histórico da graduação; carta de intenção conforme o Anexo II; autodeclaração do Anexo III. Formatos acessíveis equivalentes poderão ser acordados com a secretaria.

4.3 Não se exige relato de violência, prontuário clínico, comprovação de procedimentos corporais ou filiação a movimentos sociais.

4.4 A homologação documental terá resultado preliminar. Pendências sanáveis serão informadas individualmente, com prazo comum de regularização previsto no CRONOGRAMA DE PROCESSO SELETIVO. Documentos sensíveis serão enviados somente pelo canal restrito indicado, nunca em grupos públicos.

## 5 Carta de intenção e pontuação

5.1 A seleção de bolsas compreenderá verificação de elegibilidade e avaliação classificatória de carta de intenção de até três páginas, conforme a pontuação abaixo. A ausência de currículo formal, experiência clínica ou formação prévia em psicanálise não gera eliminação automática.

| Critério | Pontuação máxima |
|---|---|
| Articulação entre psicanálise, classe, raça, gênero ou etarismo | 3,0 |
| Inserção social e experiência prática, clínica, cultural ou institucional | 3,0 |
| Trajetória de vida e implicação ética com a formação | 2,5 |
| Clareza, argumentação e coerência do texto, com acessibilidade | 1,5 |
| Total | 10,0 |

5.2 A comissão registrará a pontuação e a justificativa de cada critério em ficha de avaliação. Valorizará experiências remuneradas ou não, comunitárias, culturais e de cuidado. Prestígio institucional, capacidade de pagamento, filiação política e exposição de vivências traumáticas não constituem critérios.

5.3 Esses pesos são específicos da seleção de bolsas. A verificação dos requisitos gerais de ingresso seguirá o edital de ingresso e os regulamentos institucionais.

## 6 Classificação e desempate

6.1 Serão classificadas, em ordem decrescente da nota total, as candidaturas elegíveis. A concessão observará as 8 bolsas previstas; as demais candidaturas habilitadas integrarão lista de espera na mesma ordem.

6.2 Em caso de empate, terão prioridade, sucessivamente: maior nota em articulação teórico-prática, considerando o impacto da formação na democratização da escuta em territórios marginalizados; maior nota em inserção social; e maior idade. Persistindo igualdade em todos esses critérios, haverá sorteio registrado em ata, com comunicação prévia às pessoas empatadas.

6.3 Pertencer a mais de um grupo de ação afirmativa não gera pontuação cumulativa. Solicitar acessibilidade não reduz a nota nem altera a posição na lista.

## 7 Acessibilidade e participação

7.1 O nome social poderá ser indicado no Anexo I, independentemente de retificação civil. O nome civil ficará restrito às verificações documentais em que for necessário.

## 8 Concessão e permanência

8.1 A concessão será formalizada após o resultado final, a regularização documental e a matrícula, mediante termo de bolsa fornecido pela secretaria. A aprovação na seleção de bolsas não dispensa os requisitos acadêmicos de ingresso e conclusão.

8.2 A permanência exige integralização das 720 horas, nota mínima 7,0 nos componentes obrigatórios, incluindo a Oficina da Escrita, frequência mínima de 75% da carga síncrona de cada componente e atividades mediadas obrigatórias, respeitadas recuperação e adaptações. O TCC formal é opcional.

8.3 Dificuldades acadêmicas ou materiais serão encaminhadas ao apoio institucional antes de decisão sobre interrupção da bolsa. Eventual cancelamento exige motivação, comunicação e oportunidade de manifestação e recurso; não decorrerá automaticamente de falta isolada, pedido de acessibilidade ou denúncia apresentada de boa-fé.

8.4 Desistências serão formalizadas. A substituição por pessoa da lista de espera dependerá do calendário e da possibilidade de ingresso com preservação da carga acadêmica, sem concessão retroativa presumida. Condições de trancamento ou extensão serão comunicadas por escrito, conforme regimento e decisão institucional.

8.5 A bolsa não exige trabalho gratuito, exposição de imagem, depoimento promocional, participação em pesquisa ou cessão de direitos autorais como contrapartida.

## 9 Proteção de dados e disposições finais

9.1 Os dados serão utilizados para inscrição, comprovação de elegibilidade, avaliação, recursos, matrícula e gestão da bolsa. O acesso será restrito às pessoas autorizadas para essas finalidades. A comissão não publicará autodeclarações nem comprovantes financeiros ou de saúde.

9.2 Antes da abertura, a FaHol publicará aviso com identificação dos agentes responsáveis, finalidades, bases legais aplicáveis aos dados comuns e sensíveis, compartilhamentos, critérios de retenção e descarte e canal de exercício dos direitos. A assinatura dos formulários registra ciência e veracidade; não constitui autorização genérica para qualquer uso de dados.

9.3 O aviso institucional e os procedimentos observarão a Lei nº 13.709/2018, especialmente os princípios de finalidade e necessidade, as regras para dados sensíveis e os direitos dos titulares. Fonte normativa: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

9.4 A oferta e a certificação seguirão o PPC homologado, o regimento da FaHol e as normas aplicáveis à especialização, com a Resolução CNE/CES nº 1/2018 indicada como referência no projeto. A instituição verificará os atos e as condições vigentes de oferta antes da publicação.

9.5 As bolsas aqui descritas compõem política institucional. Este edital não declara financiamento, liberação de vagas, autorização de descontos ou aprovação específica de bolsas pelo MEC.

9.6 Alterações serão publicadas por retificação, assegurando prazo adequado quando afetarem inscrição ou avaliação. Casos omissos serão decididos motivadamente pela FaHol, sem alteração retroativa de critérios ou prejuízo ao direito de recurso.

Nova Iguaçu, outubro de 2026.

Jairo Carioca de Oliveira
Coordenação acadêmica — Coletivo de Pesquisa Ativista em Psicanalise, Educação e Cultura/CPAPEC.

FACULDADE HOLÍSTICA

**PSICANÁLISE PERIPHÉRICA | BOLSAS INTEGRAIS | TURMA 2027**

**ANEXO III**

# Autodeclaração para ações afirmativas

## Especialização Lato Sensu em Psicanálise Periphérica

Clínica, território e relações de classe, raça e gênero

Documento de acesso restrito. Assinale a condição ou as condições pelas quais solicita a bolsa, conforme o edital. O pertencimento múltiplo não gera pontuação adicional.

Nome social ou nome _____

Protocolo se já disponível _____

### 1 Condição declarada

Autodeclaro-me, para participação nesta seleção:

☐ Pessoa preta ☐ Pessoa parda ☐ Pessoa indígena
☐ Pessoa quilombola ☐ Pessoa ribeirinha
☐ Pessoa com deficiência ☐ Pessoa refugiada
☐ Pessoa trans, travesti, transexual ou não binária
☐ Pessoa egressa do sistema prisional

Povo ou comunidade indígena quando aplicável _____

Complemento que considere necessário e pertinente _____

### 2 Documentação pertinente

Raça e identidade de gênero: a autodeclaração é o instrumento previsto na proposta. Não se exige laudo, procedimento corporal ou retificação civil para identidade de gênero. Eventual procedimento adicional de verificação racial ou pertencimento indígena precisa ser definido e publicado previamente pela instituição, com garantia de recurso.

Deficiência: quando necessária à elegibilidade, apresente documento com os elementos pertinentes à condição. Evite prontuários completos. Solicitações de acessibilidade serão encaminhadas separadamente à secretaria.

Refúgio ou egresso do sistema prisional: apresente documento oficial pertinente que permita verificar a condição, com informações estranhas à finalidade ocultadas quando possível. Não se exige relato do fato que originou a condição declarada. Na ausência de documento, descreva a dificuldade para análise e orientação da comissão.

Documento complementar apresentado ou justificativa _____

_____

### 3 Declaração e tratamento reservado

Declaro que as informações correspondem à minha situação e destinam-se à análise desta candidatura. Poderei apresentar esclarecimentos, conhecer a decisão e recorrer nos prazos do edital. A apuração de eventual inconsistência deverá assegurar minha manifestação, sem exposição pública.

Os dados serão tratados de forma restrita conforme o aviso de privacidade institucional. Esta assinatura não autoriza divulgação da minha condição nem uso publicitário.

Local e data: _____ ____/____/_____

_____

Assinatura da pessoa candidata

**ANEXO II**

# Roteiro e modelo de carta de intenção

## Especialização Lato Sensu em Psicanálise Periphérica

Clínica, território e relações de classe, raça e gênero

Elabore uma carta autoral de até três páginas, incluindo identificação.

Este modelo pode ser expandido no Word; substitua as orientações por seu texto. Sugestão: Arial 12, espaçamento 1,15 e margens de 2 cm.

Nome social ou nome _____

Protocolo se já disponível _____

À Comissão de Seleção de Bolsas Integrais,

### 1 Trajetória e razões para a candidatura

Apresente sua formação e os percursos de vida, trabalho, cuidado, cultura ou atuação comunitária que aproximam você da proposta do curso. Não é necessário narrar experiências íntimas ou situações de violência.

_____

_____

### 2 Psicanálise e relações de classe raça e gênero

Explique quais questões deseja estudar e como relaciona a psicanálise a classe, raça, gênero, território ou etarismo. Interesse fundamentado e perguntas de pesquisa podem ser apresentados mesmo sem formação prévia em psicanálise.

_____

_____

### 3 Inserção social e contribuição da formação

Descreva experiências profissionais, culturais, comunitárias, institucionais ou de cuidado, remuneradas ou não. Indique como a formação pode contribuir para a democratização da escuta e sua atuação futura. Não identifique pacientes ou outras pessoas atendidas.

_____

_____

### 4 Disponibilidade e condições de participação

Apresente como pretende organizar os estudos durante os 18 meses e que apoios favorecem sua permanência. Barreiras materiais devem orientar acolhimento e acessibilidade.

_____

_____

Avaliação: articulação teórico-prática, 3,0; inserção social, 3,0; trajetória e implicação ética, 2,5; clareza e coerência, 1,5. Não se exige bibliografia, jargão especializado ou exposição de sofrimento como prova de mérito.

**PSICANÁLISE PERIPHÉRICA | BOLSAS INTEGRAIS | TURMA 2027**

Local e data: _____ ____/____/_____

_____

Assinatura da pessoa candidata

**ANEXO I**

# Formulário de inscrição e documentos

## Especialização Lato Sensu em Psicanálise Periphérica

Clínica, território e relações de classe, raça e gênero

Preencha os campos e encaminhe este formulário com os documentos pelo canal do edital. A secretaria atribuirá o protocolo. Use o nome social nos campos de identificação pública, se desejar.

### 1 Identificação e contato

Nome social ou nome para identificação _____

Nome civil para conferência documental _____

Data de nascimento _____

Documento de identidade e órgão emissor _____

E-mail _____

Telefone para contato _____

Município e UF de residência _____

### 2 Formação e candidatura

Curso de graduação _____

Instituição e ano de conclusão _____

Documento de conclusão: ☐ Diploma ☐ Certidão de conclusão

Solicito concorrer à bolsa integral e apresento os anexos exigidos.

### 3 Documentos para conferência

☐ Documento oficial com foto
☐ Diploma frente e verso ou certidão de conclusão
☐ Histórico da graduação
☐ Carta de intenção de até três páginas — Anexo II
☐ Autodeclaração de ação afirmativa — Anexo III
☐ Documentação complementar pertinente à condição declarada

### 4 Declaração

Declaro a veracidade das informações e ciência das regras do edital e do aviso de privacidade. Compreendo que a inscrição não assegura bolsa e que poderei esclarecer pendências nos prazos divulgados. O uso de nome social não exige retificação civil.

Local e data: _____ ____/____/_____

_____

Assinatura da pessoa candidata

Uso da secretaria — Protocolo: _____ Recebimento: ____/____/_____